

**DECRETO Nº 861, 08 de março de 2010.**

**DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área com 150,00 m<sup>2</sup>, situada na Rua Tarcílio de Pontes, s/nº, Bairro Cachoeirinha, neste Município, de propriedade do Sr. Pedro Francisco Maciel, com as seguintes confrontações: Inicia-se no vértice 1 localizado na margem direita da Rua Tarcílio de Pontes; deste segue por 10,20m confrontando com a Rua Tarcílio de Pontes até o vértice 2; deste deflete a direita e segue por 16m confrontando com área remanescente do proprietário até o vértice 3; deste deflete a direita e segue por 14m confrontando com área remanescente do proprietário até o vértice 1 início desta descrição.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata este Decreto, é para fins de instalação de reservatório para o abastecimento de água no Bairro Cachoeirinha, Cajati, SP.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Decreto, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 08 de março de 2010.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de  
Controladoria Administração e Finanças